

PORTARIA N. 04/2015/COLEGIADO UNACSA

Homologa composição do Núcleo Docente Estruturante do Curso de Tecnologia em Gestão Comercial, revogando a Portaria 13/2014/COLEGIADO UNACSA.

A Presidente do Colegiado da Unidade Acadêmica de Ciências Sociais Aplicadas, no uso de suas atribuições, considerando o pleno atendimento que estabelecem as Resoluções n. 08/2010/CÂMARA ENSINO DE GRADUAÇÃO e n. 07/2010/CSA, a ata do Colegiado do Curso de Tecnologia em Gestão Comercial do dia 17 de março de 2015 e Colegiado da UNACSA do dia 15 de abril de 2015, RESOLVE:

Art. 1º - Homologar os nomes indicados pelo Colegiado do Curso de Tecnologia em Gestão Comercial, para compor o Núcleo Docente Estruturante, revogando a Portaria 13/2014/COLEGIADO UNACSA:

- I. Michele Domingos Schneider, Presidente.
- II. Elenice Padoin Juliani Engel, Especialista
- III. Ricardo Pieri, Especialista;
- IV. Eunice Machado de Oliveira, Especialista;
- V. Sergio Mendonça da Silva, Especialista;
- VI. João Batista da Silva, Mestre.

§ 1º - A presidência será exercida pelo Coordenador do Curso.

§ 2º - Todos os membros possuem experiência docente na instituição.

Art. 2º - O mandato terá duração de 03 (três) anos.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data, revogando a Portaria 13/2014/COLEGIADO UNACSA.

Criciúma, 15 de abril de 2015.



PROF. ME. DANIEL RIBEIRO PREVE
PRESIDENTE DO COLEGIADO DA UNACSA